AVISOS, ATAS E EDITAIS

JOSÉ MARCOS DE JESUS LIMA, responsável legal da empresa J M DE JESUS LIMA-ME, CNPJ: 18.514.940/0001-19, torna público que requereu junto à SEMMA de Ourém/PA, a Licença de Operação (LO), para Confecção de artefatos de cerâmica para na construção civil,exceto azulejo, localizada na PA – 251, Rodovia Ourém - Conceição, Km 01, S/N, CEP: 68640-000, município de Ourém/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
[illegible]
Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita

PORTUENSE FERRAGENS S/A
NIRE nº 15300010781
CNPJ nº 04.912.242/0001-02
Companhia Aberta
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam os Senhores Acionistas da Portuense Ferragens S/A ("Portuense" ou "Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 30 de Abril de 2022, na sede social da Companhia, situada na Travessa Padre Eutíquio, nº 1055, bairro de Batista Campos, na Cidade de Belém, Estado do Pará, às 9:00 horas, em primeira convocação, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) prestação de contas dos administradores, com exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (b) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e (c) Os acionistas serão admitidos à Assembleia mediante apresentação de documento de identidade contendo foto e os possuidores de ações poderão ser representados por mandatários que sejam acionistas e não pertençam à administração, os quais deverão depositar na sede social as suas procurações, com antecedência de três dias da data marcada para Assembleia.
Belém, 06 de Abril de 2022.
Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernández

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20/2022
[illegible]
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 6/2022
[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022
Objeto: contratação de empresa para serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração, em quaisquer instalações que venham a ser ocupadas por esta instituição no Município de Cumaru do Norte PA. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 25/04/2022 às 08h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br e-mail:licitacao@pmcn.pa.gov.br.
Rallane Barbosa Almeida - Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022
Objeto: registro de preço para registro de preço para aquisição de materiais esportivos, didáticos e pedagógicos com o fim de viabilizar os trabalhos, projetos e treinamentos do órgão junto à comunidade do Município de Cumaru do Norte PA. Edital no Endereço: www.portaldecompras publicas.com.br. Abertura das Propostas: 25/04/2022 às 14h00min. Info. Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.
Barbosa Almeida - Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022
Objeto: contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos geral de obras e planilhas orçamentárias completas no Município de Cumaru do Norte/PA. Edital no Endereço: www.portaldecompras publicas.com.br. Abertura das Propostas: 25/04/2022 às 09h00min. Info. Gerais www.pmcn.pa.gov.br. email: licitacao@pmcn.pa.gov.br.
Rallane Barbosa Almeida - Pregoeira
ERRATA
Processo Licitatório nº 024/2022. ONDE SE LÊ: Tomada de Preço nº 003/2022, LEIA-SE Tomada de Preço nº 002/2022. Publicado no dia 04/04/2022, nos jornais: Diário Oficial da União – Seção 3 nº 22, Pag: 243, IOEPA Imprensa Oficial do Estado do Pará nº 34.919, Pag: 111 e Diário do Pará Caderno Economia B10.
José Ribamar Silva de Sousa - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISOS DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021-PMC
[illegible]
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021-PMC
[illegible]
Victor Correa Cassiano - Prefeito
EXTRATOS DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-PMC
[illegible]
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
[illegible]
Victor Correa Cassiano - Ordenador/Prefeito Municipal de Cametá

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 012/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia 22/04/2022 às 09h00min (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Aquisição de material de construção, ferragens e ferramentas**, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I, do art. 3º do Decreto Municipal nº 23, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio de recursos próprios. Conforme Anexo anexo ao edital. O edital completo no endereço Rua Idomete Guimarães da Silva nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4028, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.
Redenção/PA, 07 de Abril de 2022.
Janaina Sampaio da Cruz - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP - PMC
[illegible]
Francisco Fenelon Freitas Neto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PE
[illegible]
Samilly Lima Ramos - Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PE
[illegible]
Samilly Lima Ramos - Pregoeira

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
A Dra. LUCIANA MACIEL RAMOS, Juíza de Direito, respondendo pela 1ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS, Processo nº 0800147-30.2022.8.14.0301, entre os cônjuges ALICE LANG, brasileira, casada, Delegada de Polícia, portadora do RG nº 7896132 SSP/PR e CPF 063.736.479-19 e NICHOLAS BARBOSA HORTENCIO DE LIMA, brasileiro, casado, Delegado de Polícia, RG 21461635/ DETRAN/RJ e CPF 119.989.087-12, cuja demanda tem o condão de alterar o regime de bens do casal: de comunhão parcial de bens para o regime de separação total de bens, em razão de motivos particular dos requerentes, conforme declarado na petição inicial, e para resguardar direitos de terceiros, chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a MM. Juíza expedir o presente EDITAL que será afixado no local público de costume e publicado conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, 4 de abril de 2022. Eu, José Alexandre Costa do Nascimento, Auxiliar de Secretaria, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 006/2006 da CJRMB.
(Assinado eletronicamente)
José Alexandre Costa do Nascimento - Auxiliar de Secretaria da UPJ das Varas de Família de Belém
Autorizado pelo Prov. 006/2006 da CJRMB

TRAMONTINA BELÉM S.A.
CNPJ nº 14.068.605/0001-20 – NIRE: 15300014824
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se cumulativamente, no dia 27 de abril de 2022, às 08h00min (oito horas) na sede social da Companhia, sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 e 8, em Belém, PA, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I - EM AGO: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **2.** Destinar o resultado desse exercício social; **3.** Fixar os honorários da Diretoria, do Conselho de Administração, e do Conselho Consultivo; e **4.** Eleição do Conselho de Administração. II - **EM AGE: 1.** Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; **2.** Atualização da nomenclatura do endereço de acordo com legislação municipal; e **3.** Sua consequente alteração estatutária.
Belém, PA, em 04 de abril de 2022.
Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração

TRAMONTINA NORTE S.A.
CNPJ nº 14.098.057/0001-80 – NIRE 15300018382
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se cumulativamente, no dia 27 de abril de 2022, às 10h00min (dez horas), na sede da Companhia, sita na Av. Principal, nº 700, Setor C, Quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém, PA., para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I - EM AGO: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **2.** Destinar o resultado desse exercício social; **3.** Fixar os honorários da Diretoria, e do Conselho de Administração; e **4.** Eleição do Conselho de Administração. **II - EM AGE: 1.** Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e **2.** Sua consequente alteração estatutária.
Belém, PA, em 04 de abril de 2022.
Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ n.º 04.895.728/0001-80
Companhia Aberta |Código CVM nº 01830-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022
EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Instrução CVM 481/09 ("ICVM 481"), convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2022, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) As demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) as contas dos administradores e o relatório de administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iv) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2022; (v) a instalação do Conselho Fiscal; (vi) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (vii) fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2022; e (viii) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) a alteração do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, de forma a tornar o Conselho Fiscal não permanente; (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; (iii) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. A Assembleia será realizada de maneira exclusivamente digital, na plataforma "Microsoft Teams" observando o disposto na ICVM 481, de forma que os Senhores Acionistas, observados os respectivos prazos e procedimentos, poderão participar e votar na Assembleia por meio de sistema eletrônico para participação a distância. Os acionistas interessados em participar da Assembleia por meio de sistema eletrônico de votação a distância deverão se cadastrar, impreterivelmente até o dia **26 de abril de 2022**, mediante solicitação pelo e-mail ri@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados abaixo. A solicitação de cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação, e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Após a validação dos documentos submetidos pela Companhia, o acionista receberá, nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia, as informações necessárias à sua participação. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@equatorialenergia.com.br, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Na data da Assembleia, o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do sistema eletrônico para participação a distância, conforme instruções e nos horários e prazos divulgados pela Companhia. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o respectivo cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso na forma e prazos previstos acima. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Em linha com o previsto na ICVM 481, no caso de acionistas que desejarem se manifestar durante a Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância para aquele mesmo acionista serão desconsideradas. Nos termos da ICVM 481, serão considerados presentes à Assembleia os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou os acionistas que tenham registrado sua presença no sistema eletrônico de participação a distância de acordo com as orientações acima. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos digitalizados: (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, com no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (iii) instrumento de outorga de poderes de representação; e/ou (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) outorgar procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na assembleia geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo em sua solicitação de acesso. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na assembleia geral deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1.º e § 2.º da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou ter sido assinada por certificado digital autorizado pela ICP Brasil; Vale mencionar que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representados na assembleia geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1.º da Lei das S.A.; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico serão colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (http://ri.equatorialenergia.com.br), da CVM (http://www.gov.br/cvm) e da B3 (http://www.b3.com.br).
Belém, 05 de abril de 2022.
Augusto Miranda da Paz Júnior
Presidente do Conselho de Administração
equatorial ENERGIA

Gasolina está R$ 0,10 acima da paridade de importação

NO BRASIL

FOLHAPRESS

Com a queda das cotações internacionais do petróleo e a recuperação do real frente ao dólar nas últimas semanas, o preço da gasolina nas refinarias brasileiras está hoje mais caro do que as cotações internacionais.

O mercado, porém, não espera que a estatal promova cortes nesse momento. "Ainda é cedo. Os preços estão bem alinhados e a volatilidade, muito alta", diz o presidente da Associação Brasileira das Importadoras de Combustíveis, Sérgio Araújo.

Ele calcula que, após o pregão do dia 6, o preço médio da gasolina nas refinarias estava R$ 0,09 por litro acima da paridade de importação.

A empresa **ATACADÃO S.A.**, localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, sito à Avenida Morvan Dias Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria - CEP 02170-901, inscrita no CNPJ: 75.315.333/0001-09, torna público que solicitou junto à Secretaria de Meio Ambiente de Paragominas/PA, Licença Previa para exercer a atividade de Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Hipermercados em uma área localizada à Rodovia PA 125, S/N, Bairro Angelim, CEP: 68.625-000, no município de Paragominas-PA.

A **PORTAL AGRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.197.621.0005-94,torna público que recebeu em 14/03/2022 da Secretaria Municipal de Tecnologia e Meio Ambiente de Tailândia as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade Depósito e Comércio de substâncias perigosas, em Tailândia/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
[illegible]
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 20220323001-CP/CPL/PMM
[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá comunica aos interessados em participar da licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 004/2022** que tem como objeto registro de preços para contratação de empresa(s) visando o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar aos alunos da rede municipal e creches do Município de Cachoeira do Piriá/PA, que foi suspenso para a retificação do edital, informamos que a sessão de reabertura do referido certame será no dia 20/04/2022, às 09 horas, os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do tribunal de contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da comissão permanente de licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.
Rosi Carmem Barbosa Cavalcante - Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
[illegible]
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 20220404
[illegible]
CONTRATO Nº 20220405
[illegible]
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-005
[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022/PMAP
[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022
[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022/PMS
[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISOS DE LICITAÇÃO
[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
[illegible]

CENTENO & MOREIRA S/A
CNPJ: 34.615.682/0001-69
NIRE nº 15.300.016.061
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam os Senhores Acionistas da CENTENO & MOREIRA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com atual sede na cidade de Belém-PA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.615.682/0001-69, NIRE nº 15.300.016.061, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 09:00hs (nove horas), em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário, em segunda chamada às 10:00hs (dez horas), na Rua dos Mundurucus nº 3100, sala 1007, edifício Metropolitan Tower, bairro da Cremação, Belém, estado do Pará, CEP 66.040-033, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório da administração referentes aos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos referidos exercícios e a distribuição de dividendos, se houver; (iii) O que ocorrer; b) Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria; (ii) Examinar, discutir e votar a possibilidade de recompra de ações e quitação de debêntures subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM), nos termos da Lei nº 14.165, de 10 de junho de 2021.

SEURB
Secretaria Municipal de Urbanismo
Prefeitura de Belém
Governo do nosso gente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, em observância ao requerimento apresentado pela Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT no Processo nº 2074/2022 – SEURB, o Departamento de Necrópoles – DANE/SEURB torna pública a convocação aos familiares e/ou Concessionários dos Mausoléus e túmulos do Cemitério Nossa Senhora da Soledade, localizado no bairro Batista Campos, de acordo com o art. 161 da Lei nº 7.055/77.
Os convocados devem comparecer ao Departamento de Necrópoles – DANE da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB, na Av. Governador José Malcher, nº 1622, bairro: Nazaré, para tratar a respeito da restauração e requalificação dos Mausoléus e túmulos no prazo improrrogável de 10 dias.
Esclarecendo que o não atendimento a CONVOCAÇÃO no prazo estipulado autorizará a Secretaria Municipal de Urbanismo, através do seu Departamento de Necrópoles – DANE, a promover as ações necessárias para andamento da obra na referida Necrópole.
DEMISON COSTA ALVES
Secretário Municipal de Urbanismo